



REQUERIMENTO Nº 024/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria de Saúde, viabilize junto ao Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, a destinação de, no mínimo, duas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas idosas e/ou com mobilidade reduzida no interior do estacionamento do referido hospital, permitindo o ingresso e permanência temporária de veículos que transportem tais pacientes e seus acompanhantes, e promovendo a devida sinalização horizontal e vertical dessas vagas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em razão de que atualmente o estacionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida tem o acesso restrito apenas a funcionários, sendo vedada a entrada de veículos de pacientes e acompanhantes. Essa limitação causa graves dificuldades a idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

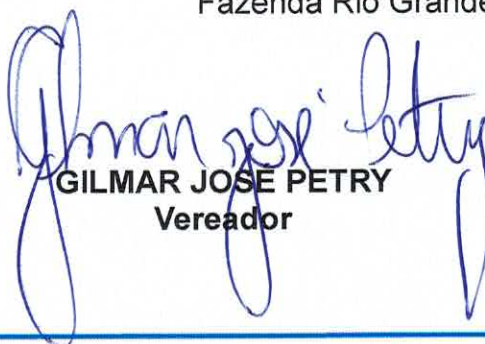
Em se tratando de unidade de saúde, é imprescindível que o acesso seja facilitado e humanizado, sobretudo para o público que apresenta maior vulnerabilidade física, como idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas com limitação temporária de locomoção, entre outros.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), estabelecem a prioridade de atendimento e de acessibilidade à população idosa e/ou com deficiência, impondo ao Poder Público o dever de adotar medidas que garantam tratamento digno e favoreçam o acesso aos serviços de saúde.

A criação de duas vagas específicas no interior do estacionamento do hospital, com acesso controlado, não compromete a rotina interna da unidade nem prejudica os funcionários. Ao contrário, representa medida de baixo custo, alto impacto social e absoluta coerência com os princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e da prioridade à pessoa idosa e à pessoa com deficiência.

Diante do exposto, a aprovação deste requerimento significa um importante passo na promoção da acessibilidade, do respeito e da humanização do atendimento no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, em benefício de toda a população que dele necessita.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador